



UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 3755/2023

Sumário: Alteração do doutoramento em Ciências Veterinárias da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.

Alteração de Ciclo de Estudos

Doutoramento em Ciências Veterinárias

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes da Faculdade de Medicina Veterinária, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, e sucessivas alterações, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, e a Deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 47/2023, de 15 de fevereiro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, e alterados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março, pelo Despacho Normativo n.º 14/2019, de 10 de maio e pelo Despacho Normativo n.º 8/2020, de 4 de agosto, a alteração do Doutoramento em Ciências Veterinárias.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 26970-BC/2007, publicado no *Diário da República* n.º 227/2007, 2.ª série, de 26 de novembro e pela Declaração de retificação n.º 1258/2008, publicada no *Diário da República*, n.º 107/2008, 2.ª série, de 4 de junho e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/A-Ef 2022/2011.

O ciclo de estudos foi posteriormente alterado pelo Despacho n.º 11103/2012, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 14 de agosto.

O ciclo de estudos foi acreditado pela A3ES com o processo n.º ACEF/1415/0419222 em 21 de julho de 2016 (1.º Ciclo Regular de Avaliação) e reacreditado com o processo n.º ACEF/2021/0419222 em 23 de setembro de 2022 (2.º Ciclo Regular de Avaliação).

1.º

Alteração

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos em anexo ao presente despacho.

2.º

Entrada em vigor

Estas alterações, aprovadas pela A3ES e registadas pela DGES com o n.º R/A-Ef 2022/2011/AL01, em 24 de fevereiro de 2023, entram em vigor no ano letivo 2022/2023.

9 de março de 2023. — O Vice-Reitor, *João Peixoto*.

ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Lisboa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Medicina Veterinária.
- 3 — Grau ou diploma: Doutoramento.



- 4 — Ciclo de estudos: Ciências Veterinárias.
 5 — Área científica predominante: Ciências Veterinárias.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 créditos ECTS.
 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 anos/6 semestres.
 8 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Especialidades: Clínica; Sanidade Animal; Produção Animal; Segurança Alimentar; Ciências Biológicas e Biomédicas.
 9 — Estrutura curricular:

Todas as áreas de especialização

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Clínica/Sanidade Animal/Segurança Alimentar/Ciências Biológicas e Biomédicas/Produção Animal	CL/SA/SeA/ CBB/ PA II	172	
Introdução à Investigação		8	
<i>Subtotal</i>		180	
<i>Total</i>			180

10 — Observações:

1) O conjunto das unidades curriculares da área de Introdução à Investigação constitui o “Curso de Doutoramento”, a que se refere o n.º 3 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto.

2) A especialidade, em que o doutoramento em Ciências Veterinárias é conferido, é definida pela área científica em que são realizados os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da Tese.

11 — Plano de estudos:

Todas as áreas de especialização

QUADRO N.º 2

Unidade curricular	Área científica	Ano curricular	Organização do ano curricular	Horas de trabalho										Créditos	
				Total	Contacto								Horas totais de contacto		
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			
Estatística em Ciências Biológicas	II	1.º	Outra	100	25		25							50	4
Delineamento Experimental	II	1.º	Outra	50	12		12							24	2
Tese *	CL/ SA/ SeA/ CBB/ PA	1.º	Plurianual	1 350								0		0	54
Epistemologia	II	2.º	Outra	25	12							3		15	1
Tese *	CL/SA/SeA/ CBB/PA	2.º	Plurianual	1 475								0		0	59
Seminário de Investigação	II	3.º	Outra	25					8			18		26	1
Tese *	CL/SA/SeA/ CBB/PA	Plurianual	Plurianual	1 475								0		0	59

* A especialidade, em que o doutoramento em Ciências Veterinárias é conferido, é definida pela área científica em que são realizados os trabalhos de investigação conducentes à elaboração da Tese.

316258761